



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 136/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Senhor WESLEY CELESTINO DA SILVA, a viajar nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de fevereiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Umuarama
Ilustrado*

Edição n.º 13.237 Página A7 Ano: 52

Data: 08/02/2025